



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 41

IPIRANGA, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

PÁGINA - 1

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 147/2015
Processo nº. 260/ 2015

Objeto: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de organização de "Evento III - Sons de Natal" no exercício de 2015, em suprimento ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 15 de dezembro de 2015, até às 13:30, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná. A sessão pública do Pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas. O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Informações pelo Fx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail. Ipiranga-PR, aos 30 de novembro de 2015. Luiz Carlos Seixas - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2015
PROCESSO Nº. 238/2015

Objeto: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de organização de "Evento III - Sons de Natal" no exercício de 2015, em suprimento ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unitário R\$	Valor Máx. Total R\$
1	Prestação de serviços e locação de materiais e equipamentos: tendas 5 X 5 tipo pirâmide com fechamento lateral, com ART e engenheiro responsável.	D	35,00	205,0000	7.175,00
2	Prestação de serviços - locação de cama elástica, tamanho 4 X 3.	D	28,00	140,0000	3.920,00
3	Prestação de serviços: apresentações artísticas amadoras locais e/ou regionais do gênero sertanejo / gaúcho.	UN	7,00	1.100,0000	7.700,00
4	Prestação de serviços: locação cabine fotográfica dotada de equipamentos de impressão de fotos instantâneas.	D	7,00	850,0000	5.950,00
Valor Total					24.745,00

Participante: Fernanda Cristina Stadler ME - CNPJ nº. 18.473.021/0001-90 - Inabilitada.
Resultado Final da Licitação: Fracassada.

Ipiranga PR., 30 de novembro de 2015.
LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro
(Portaria nº. 02/2015)

COMUNICADO

A Comissão de Licitação, torna público encaminhamento do Ofício nº. 429/2015 às licitantes - **AVR Assessoria Técnica Ltda. Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber LTDA., K L C Consultoria Em Gestão Pública Ltda. ME e E P L Empresa Paranaense De Licitações Ltda. ME** e ratifica às empresas participantes da Licitação - Tomada de Preços nº. 04/2015, face à ausência de manifestação de recursos administrativos (conforme o Artigo 109, da Lei nº. 8666/93), que a abertura de envelopes nº. 3 (três) - Proposta de Preços, dar-se-á, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 09/12/2015 (nove dias de dezembro, do ano dois mil e quinze), na Sala Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Ipiranga - Rua XV de Novembro, nº. 545 - Centro, Ipiranga PR. Comissão de Licitação, 30/11/2015. Luiz Carlos Seixas - Presidente (Portaria nº. 245/2015)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, SUAS ALTERAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo portador do RG nº. 8.060.726-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.368.243-65, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, e a empresa CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.773.614/0001-60, com endereço na Rua João Denck, Nº. 345, Centro Cep: 84450000-, na Cidade de Ipiranga/PR, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, o Senhor Diego Valério De Col Dalazoana, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.930.973-7, e inscrito no CPF sob o nº. 042.048.559-70, residente e domiciliado na Rua Rua João Denck, Nº. 345, Centro Cep: 84450000-, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, firma o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal nº. 8666/93, e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 21/07/2014, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução e revitalização de calçadas, compreendendo serviços preliminares, movimento de terra e serviços complementares, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 3/2014, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO
De acordo com a Clausula Quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, ficam prorrogados os prazos de vigência por mais 120(cento e vinte) dias, contados a partir de 14 de dezembro de 2015, e execução, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20 de novembro de 2015).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 17/09/2014 (aos dezessete dias de setembro de 2014), não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 20 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

CONTRATADA

CONSTRUTORA DALAZ LTDA
Diego Valério de Col Dalazoana

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CAIXA POSTAL 04 - FONE/FAX:(042) 3242-1222 - CEP 84.450-000 - IPIRANGA - PARANÁ
CNPJ/MF Nº: 76.175.934/0001-26

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://ipiranga.pr.gov.br>

Extrato
Contrato Nº 174/2015

Das Partes: Contratante: Município De Ipiranga. Contratada: Nhô / Quim Imóveis Ltda - Cnpj/Mf Nº. 95.374.088/0001-18. Objeto: Execução de obras e serviços de recuperação de unidades básicas de saúde: Unidade Central e Unidade Ulisses Guimarães, de acordo com planilhas descritivas de serviços, memoriais e demais peças fornecidas pelo Município de Ipiranga PR. Valor Contratado: R\$ 280.416,46 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Fundamento Legal: Processo nº. 258/2015 – Dispensa de Licitação nº. 86/2015, Inciso IV, Artigo 24, da Lei nº. 8666/93 de 21/06/1993. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde:06.002.10.301.0602.1.062.4.4.90.51.00.00. - 495 - Obras E Instalações. Vigência: 27/11/2015 a 24/02/2016. Data De Assinatura: 27/11/2015. Foro: Comarca de Ipiranga/PR, Estado do Paraná. Assinaturas: Roger Eduardo Angelotti Selski – Prefeito Municipal – Contratante. Nhô / Quim Imóveis Ltda. – Theodósio Fedechen – Contratada.

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 86/2015
PROCESSO Nº 258/2015

FORNECEDORA: NHÔ / QUIM IMÓVEIS LTDA.
ENDEREÇO: Av República Argentina, nº. 210 – Água Verde – Curitiba PR
CNPJ/ME Nº.: 95.374088/0001-18
VALOR TOTAL R\$ 280.416,46 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

Lote	Objeto	Valor Global R\$
1	Execução de obras e serviços junto à Unidade Básica de Saúde Central - Rua José Maria Taques, nº. 194 - Centro - Ipiranga Pr, para os seguintes itens descritos na planilha de serviços: a) cobertura; b) forro; c) vidros; d) esquadrias de madeira; e) instalações elétricas; f) reparo emboço; g) pintura, Área total 660,27m2	212.495,98
2	Execução de obras e serviços de recuperação da Unidade Básica de Saúde Ulisses Guimarães, Rua Josefa Vieira, s/nº. Ipiranga PR, para os seguintes itens descritos na planilha de serviços: a) cobertura, b) vidros, c) esquadrias de madeira; d) pisos; e) instalações elétricas; restauro de reboco; f) pintura, com área total de 313,84 m2.	67.920,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde: Exercício da despesa: 2015 // Programática: 060021030106021062395490510000 // Fonte de recurso: 01495. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DISPENSA: 27/11/2015. Emissão: Ipiranga, 27/11/2015. ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 86/2013.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO "PRAZO" QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, MARCIO JOSÉ DELABERNARDA COM. E REPARAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, SUAS ALTERAÇÕES

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26 a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.060.726-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.368.249-65, e a empresa, MARCIO JOSÉ DELABERNARDA COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.088.224/0001-83, Inscrição Estadual nº. 9030577695-PR, com sede na Rua Francisco Ribas, nº. 1031, Cep: 84010-260, Bairro: Centro, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Marcio José Delabernarda, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.455.741-0-SESPPR e do CPF nº. 795.127.049-00, residente e domiciliado, na cidade de Pontas Grossa/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1. Este termo decorre do resultado apurado no Pregão Presencial nº. 36/2013, adotado com fundamento no Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02 de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO -

2.1. Constitui objeto deste termo, Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais genuínas, destinadas a equipamentos odontológicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1. De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 30/05/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 03/05/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, aos 30 dias de novembro de 2015.

CONTRATANTE:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

MARCIO JOSÉ DELABERNARDA COM.E REPARAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Marcio Jose Delabernarda

PORTARIA Nº. 258/2015

SÚMULA: Designa funcionário público para atuar como fiscal do contrato administrativo que menciona.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 73, da Lei nº. 8666/93 e os princípios que regem a Administração Pública

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar o Senhor Designar o Senhor FABIANO RATIN ALVES, cargo provimento efetivo Engenheiro Civil CREA/PR nº. 69.552/D, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.700.275-0-SESPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.046.619-80, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº. 174/2015, firmado com a empresa NHÔ / QUIM IMÓVEIS LTDA. - CNPJ: 95.374.088/0001-18, tendo como objeto a execução, de obras e serviços de recuperação das unidades de saúde: Unidade Central e Unidade Ulisses Guimarães.

Artigo 2º. – Fica o fiscal da Administração obrigado a anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano dois mil e quinze.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal